



LEI N. 2.405 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

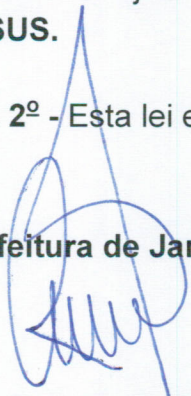
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO “01”, NO BAIRRO JACAREZINHO, DE RUA BERNARDINA MARIA DE JESUS.

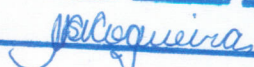
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua em Projeto “01”, localizada no bairro Jacarezinho, que tem seu início na Estrada Principal Monte Alto, com término na Rua em Projeto “02”, que passa a chamar-se **RUA BERNARDINA MARIA DE JESUS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 09 de outubro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 13 / 10 / 2020**


Projeto de Lei N. : 050/2020
Autor : João Pereira da Silva - Vereador

Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 050/2020 – LEI 2.405/2020 – Página: 1/1